



RETIFICAÇÃO DA MINUTA DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2015 – SRP

Aos 20 dias de maio de 2016, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, retificarem a Ata de Adjudicação do dia 21 de março de 2016 referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2016 - SRP, processo nº. 6.421.548-5/2015, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos e sucos), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preço." Após a homologação do certame, conforme Termo anexo aos autos (fls. 364 a 367) e sua devida publicação, o processo foi encaminhado à Gerência de Pesquisa e Registro de Preços (GERPES), para providências pertinentes quanto à execução do objeto licitado. Todavia, os autos retornaram a Gerência de Pregões, através do PARECER JURÍDICO Nº 1.098/2016 - ASSJUR (fls. 373) e DEPACHO Nº 861/2016 GAB, informando que a DISTRIBUIDORA GARRA LTDA. requereu a Renegociação dos preços licitados para os lotes 01, 07 e 08. Assim, Assessoria Jurídica opinou pelo indeferimento do pedido e sugerindo a convocação da empresa subsequente, no qual foi acatada pela Autoridade Superior desta pasta. Desta forma, nos termos do subitem 18.4.1 do Edital, na ordem de classificação, as empresas remanescentes para os lotes 01, 07 e 08 foram convocadas para negociação e apresentação da proposta e documentos de habilitação. Em relação aos lotes 01 e 07, a empresas IRMÃOS FRANÇA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. 2º colocada foi convocada, conforme ordem 🕏 de classificação para os lotes, todavia, não manifestou interesse em negociar os lotes. Em seguida, a empresa COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RW LTDA. 3º 4 colocada para o lote 01, enviou sua proposta e documentos de habilitação, após análise da proposta e documentação a empresa foi HABILITADA. Referente ao lote 07 a 🖡 empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 3º colocada foi convocada para negociação e apresentação da proposta, a empresa foi HABILITADA. Quanto ao lote 08 a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA 2º colocada remanescente foi convocada para negociação e manifestação de interesse quanto ao lote, e enviou sua

proposta, após análise da proposta e documentação a empresa foi HABILITADA. Sendo assim, diante da ausência de intenção de recursos, os lotes 01, 07 e 08 ficam adjudicados às empresas habilitadas. As demais disposições permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a retificação da Homologação dos lotes licitados. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Mônica Luiza Vicznevski – Pregoeira Oficial

_

Clayton Pereira de Morais - Equipe de Apoio